

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1585

Terça-feira, 21 de março de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 458/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ANGELITA DE FATIMA FERREIRA RAMOS – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 401591

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 455/2023

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de D. L. R. J., filho da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 2.952/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA DA SILVA BORGES ANDRADE, matrícula nº 51.730, com redução de sua carga horária para a metade da jornada de trabalho pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso IV, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral, a contar de 16/09/2022.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 456/2023

“Designa servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0670/2023, da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha o Ofício nº 126/2023, da Coordenação do Setor de Zoonoses, que solicitam e justificam a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada como Supervisor de Turma, em substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª RUTE ARTERO COLLAR, matrícula nº: 65.803, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para exercer a função de SUPERVISOR DE TURMA, em substituição ao titular, Márcio Eurípedes de Oliveira, que estará de férias no mês de MARÇO/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 457/2023

“Designa servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0669/2023, da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha o Ofício nº 125/2023, da Coordenação do Setor de Zoonoses, que solicitam e justificam a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada como Supervisor de Turma, em substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª MÁRCIA REGINA PEREIRA, matrícula nº: 400.045, para desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para exercer a função de SUPERVISOR DE TURMA, em substituição à titular, Emiliana Luzia Marcon Viana, que estará de férias no mês de MARÇO/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 01/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 388/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor LUCINEIDE PAULA DE ALMEIDA ROSA matrícula nº 90.854 ocupante de emprego público efetivo de Motorista”D”.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Levi de Almeida Siqueira

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

de Minas Gerais, 16 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIANº 381/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor RITA DE CASSIA MACHADO matrícula nº 51.055 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico na Modalidade Basquetebol

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIANº 382/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor ROBSON SOARES DE SÁ matrícula nº 74.993 ocupante de emprego público efetivo de Pintor.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIANº 383/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor ROMULO MONTEIRO FERNANDES matrícula nº 90.870 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIANº 384/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO JUNIOR matrícula nº 66.770 ocupante de emprego público efetivo de Zelador.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIANº 385/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor SONIA FERNANDES DE LIMA matrícula nº 75.353 ocupante de emprego público efetivo de Educador Físico na Modalidade Natação.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
José Donizetti Luciano

PORTARIANº 386/2023

“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUAQUE ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor WALLACE ALBERTO BORGES PENNA matrícula nº 76.635 ocupante de emprego público efetivo de SERRALHEIRO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES*José Donizetti Luciano***PORTARIANº 387/2023****“Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública, através do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZADO PELA LEI Nº 5.156, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida temporariamente à Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, o servidor WELLINGTON LUCAS DE OLIVEIRA matrícula nº 43.044 ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

Art. 3º Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com efeito a partir do dia 18/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de Março 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES*José Donizetti Luciano***PORTARIANº 403/2023****“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora CLEUNICE PAZETA BAGLIANO, matrícula nº 41.840 e 50.806, ocupante de emprego público efetivo de Instrutor de Artesanato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES*José Donizetti Luciano***PORTARIANº 389/2023****“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ILDA APARECIDA CARDOSO, matrícula nº 78.298, ocupante de emprego público efetivo de Instrutor de Artesanato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES*José Donizetti Luciano***PORTARIANº 404/2023****“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIA LUIZA DE BORBA ALVES, matrícula nº 76.672, ocupante de emprego público efetivo de Instrutor de Artesanato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar em 01/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de Março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES*José Donizetti Luciano***PORTARIANº 460/2023****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUSTAVO MORI FERREIRA, no cargo de SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS DISTRITAIS, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES*José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 461/2023****“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período indeterminado, dando outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao Sr. MARLLON GEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 258.430, o afastamento das suas funções a seu pedido, SEM REMUNERAÇÃO, por 08 (oito) dias, no período de 15/03/2023 à 22/03/2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES*José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 463/2023****“Nomeia Interinamente a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Interinamente o Sr. PAULO CÉSAR SQUISSATO – matrícula nº 258.376, no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, por 05 (cinco) dias, de 20 de março de 2023 à 24 de março de 2023, durante o período de Licença Sem Remuneração do titular do cargo Luiz Antônio de Paiva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES*José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 463/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. GUILHERMY DE ALMEIDA MIRANDA, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES*José Donizetti Luciano***PORTARIA Nº 464/2023****“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. PAULO SÉRGIO MATOS, do cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 465/2023

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. SILVIO ANTONIO MARQUES DA COSTA, do cargo de Subsecretário de Serviços Distritais, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 20/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 466/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GUILHERMY DE ALMEIDA MIRANDA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 467/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO SÉRGIO MATOS, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 468/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SILVIO ANTONIO MARQUES DA COSTA, no cargo de SUBSECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 459/2023

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARY JANE LISBOA VALORY RESENDE

– aprovado (a) em 41º lugar, MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.243, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de março de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023**

OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE EDUCAÇÃO COMPUTACIONAL E PROGRAMAÇÃO A PARTIR DE ANIMAÇÃO E GAMIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER 5.500 ALUNOS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DURANTE 12 MESES. CONFORME PROPOSTA EM ANEXO.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações que regem a matéria, diante da fundamentação e motivação apresentada no Ofício nº. 0303/SME/2023, o qual já encontra devidamente juntado Processo Licitatório nº. 040/2023, na modalidade de Inexigibilidade nº. 003/2023, onde se verificou a necessidade de promover adequações no objeto de contratação e documentos que o integram, por força de várias suscitações de dúvidas, RESOLVE REVOGAR o Processo Licitatório nº. 040/2023, na modalidade de Inexigibilidade nº. 003/2023, para que haja a revisão da fase interna processual com posterior elaboração de outro Ato Convocatório e anexos para a regular tramitação na forma da Lei, visando ao final a contratação do objeto em questão pela Administração Pública Municipal.

Com a Revogação, não haverá prejuízo para o erário público, não haverá prejuízo a interesses pessoais de terceiros, não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se na forma da Lei e dê ciência a todos interessados que manifestaram no processo.

Araguari-MG, em 20 de março de 2023.

José Donizetti Luciano

Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº 001/2022, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2022 – MEDICO PEDIATRA (TEMPORÁRIO)

QUANT. NOME CLASS.

1. ZELMA JOSÉ DOS SANTOS 4º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, a partir do dia 22/03/2023 (QUARTA-FEIRA), conforme ITEM 11.6 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF

(FAZER ATUALIZAÇÃO NO SITE DA RECEITA FEDERAL);

- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – PEGAR NO SITE DO SITE DO WWW.TSE.JUS.BR;

• Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;

• Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISANO SITE CAIXATRABALHADOR);

• Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;

• Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;

• Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

• Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos;

• Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);

• Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;

• Atestado de antecedentes criminais – FÓRUM-CRIMINAL- SITE TJMG;

• 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

• Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

• Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);

• Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

• Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 21 de março de 2023.

JOSE DONIZETTI LUCIANO

Secretário de Administração

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: RAFAEL MATEUS ELIAS - CNPJ: n.º: 43.278.656/0001-83- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 063/2023; HIGOR SILVA CANEDO - CNPJ: n.º. 28.915.430/0001-52 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 064/2023; INOVA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA- CNPJ: 32.719.520/0001-45 n.º.- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 065/2023; SUPER COMERCIAL APOLO LTDA- CNPJ: n.º. 18.343.089/0001-54 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 066/2023 - M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA, - CNPJ: n.º 11.708.655/0001-35, - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 067/2023; MOBILLE-AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: n.º: 13.759.572/0001-09; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 068/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2022 – RP – Nº 157/2022 – PROCESSO Nº 436/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CEMS (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) E CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI-MG, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 203/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 09/03/2023 à 09/03/2024, perfazendo um Valor Global das Atas: R\$ 421.056,50 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GILMAR GONÇALVES CHAVES - 09 de março de 2023.

OBRAS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO N.º 077/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II c/c art.13, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratado: UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CURSO SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTOS - LOTEAMENTOS CONVENCIONAIS OU DE ACESSO CONTROLADO E CONDOMÍNIOS DE CASAS OU DE LOTES SOBRE A LEI N.º 6.766/79 A LEI FEDERAL QUE REGULAMENTA O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO ALTERADA RECENTEMENTE PELA LEI N.º 14.285/21" - CURSO PRESENCIAL NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG NO DIA 30/03/2023 9H AS 17H - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE OBRAS. Dotação Orçamentária: 02.09.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 Ficha: 374 – Fonte:1.500 (Recursos não vinculados de Impostos; Valor: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Araguari, 20 de março de 2023
 Luiz Felipe de Miranda
 Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDORES: REFEIÇÕES & CIA LTDA ME - CNPJ: n.º 11.201.440/0001-23 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 075/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2022 – RP – N.º 124/2022 – PROCESSO N.º 326/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX, PREPARADAS E BALANÇEADAS COM PESO MÍNIMO DE 700 GRAMAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR COM 04 (QUATRO) DIVISÓRIAS COM TAMPA, SENDO QUE A SALADA DEVERÁ SER ENCAMINHADA SEPARADAMENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA, especificados no Anexo do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 159/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 14/03/2023 à 14/03/2024, perfazendo um Valor Global da Ata: R\$ 84.360,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e sessenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS- LUIZ FELIPE DE MIRANDA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA- CARLOS EDUARDO FREIRE - 14 de março de 2023.

AVISO DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) CONTAINER 20 PÉS ESCRITORIO (6,00X2,40MTS), COM PISO EM PORCELANATO, AR CONCIONADO 12.000 BTUS, TODO EM REVESTIMENTO PVC E ENERGIA ELÉTRICA, conforme termo de referência, que pode ser obtido através do e-mail secobras@araguari.mg.gov.br. Os interessados

deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: secobras@araguari.mg.gov.br ou protocolo físico no departamento de administração no endereço Avenida Teodoro Veloso de Carvalho n.º935, Sibipiruna – CEP.:38445.198 – Araguari/MG, -Fone: (034) 9.9922-2629 no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 16:30, até o dia 24 de agosto às 16:30h.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATADA: CONSÓRCIO MINAS PROJETOS - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2021 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021 - PROCESSO N.º 181/2021. Objeto: é o Acréscimo de Quantitativo no Contrato Administrativo n.º 101/2021, cujo objeto geral é Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 004/2021 – Pregão Presencial N.º 003/2021 – CISPARG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA RELATIVAMENTE: TOPOGRAFIA, GEOTECNIA, INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES, ORÇAMENTOS (PRECIFICAÇÕES), ENSAIOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. O Valor do Acréscimo do Quantitativo corresponde a aproximadamente 24,757% do valor inicialmente contratado, perfazendo o valor de R\$ 1.885.420,77 (hum milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais, setenta e sete centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO – MARIEL CADENA DA MATTA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 045/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratado: K & B DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR PALESTRA DE CAPACITAÇÃO PARA AS FUNCIONÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TEMA “ TRABALHO COM FAMÍLIAS NO CRAS. COM DATA, LOCAL E HORÁRIO A SEREM DEFINIDOS. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Dotação Orçamentária: 02.19.08.244.0026.2402.3.3.90.39.00 Ficha:754 – Fonte: 1.660; Valor: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Araguari, 17 de março de 2023
 Paulo Apóstolo da Silva
 Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social

SAE**DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023– PROCESSO 920/2023**

CONTRATO: 08/2023
 VALIDADE ENTRE: 10/03/2023 E 31/12/2023
 DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/03/2023
 CONTRATADA ROCHA CUNHA GÁS LTDA.

EPP

ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO NAVES, 625, PAVIMENTO SUPERIOR, BAIRRO MIRANDA. CIDADE/ESTADO:ARAGUARI – MG

CEP: 38.444-124
 CNPJ 21.429.570/0001-71

OBJETO O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, de empresa especializada na prestação do serviço de RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA COZINHA DA SEDE DA SAE E PARA OUTRAS COZINHAS LOCALIZADAS NAS BATERIAS E ETES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
 1104 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00 .00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 9.690,00
 (nove mil e seiscentos e noventa reais)

CLAUDIA

ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE
 Araguari – MG, 10 de março de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2023– PROCESSO 921/2023

CONTRATO: 09/2023
 VALIDADE ENTRE: 10/03/2023 E 31/12/2023
 DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/03/2023
 CONTRATADA TJS PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA – ME.
 ENDEREÇO: PRAÇA DA
 CONSTITUIÇÃO, N.º 150, CENTRO
 CIDADE/ESTADO:ARAGUARI/MG
 CEP: 38.440-212
 CNPJ 10.506.229/0001-56

OBJETO O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, de Serviços de confecção e troca de refil em carimbos, encadernações com capa, objetivando atender as necessidades dos serviços desenvolvidos diariamente na sede administrativa da SAE, assim como em todos os seus setores organizacionais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
 1104 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00 .00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 22.300,00
 (vinte e dois mil e trezentos reais)

CLAUDIA

ELIANE BARBOSA DE MELO
 Superintendente – SAE
 Araguari – MG, 10 de março de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023– PROCESSO 922/2023

CONTRATO: 10/2023
 VALIDADE ENTRE: 10/03/2023 E 31/12/2023
 DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/03/2023
 CONTRATADA CLEITON ALVES COELHO - ME

ENDEREÇO: RUA VEREADOR ADOLFO DUARTE, N.º 275, FUNDOS, BAIRRO JOÃO CALIXTO CIDADE/ESTADO:ARAGUARI/MG
 CEP: 38441-102
 CNPJ 12.492.008/0001-00

OBJETO O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, de empresa especializada para fornecimento de 2.000 m³ (dois mil metros cúbicos) de cascalho de campo com boa qualidade, compactação e suporte para base de pavimentação, com granulometria de acordo com a tabela AASHTO, materiais granulares A-1, objetivando a recomposição de valetas nos diversos serviços executados pela Superintendência de Água e Esgoto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A

1104 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 38.000,00
(trinta e oito mil reais)
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 10 de março de 2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023–
PROCESSO 923/2023**

CONTRATO: 11/2023
VALIDADE ENTRE: 10/03/2023 E 31/12/2023
DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/03/2023
CONTRATADA VENILSON LUCAS DA

SILVA
ENDEREÇO: Travessa Fernão Dias, 54,
Centro

CIDADE/ESTADO:ARAGUARI/MG
CEP: 38.440-130
CNPJ 21.648.787/0001-72

OBJETO O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de Serviços de confecção de cópias de chaves, chaves codificadas e reparos em fechaduras para todas as instalações do prédio da sede administrativa desta Superintendência, assim como as Baterias, Poços artesianos e quaisquer outras instalações, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
1104 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 10.500,00
(dez mil e quinhentos reais)
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 10 de março de 2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023–
PROCESSO 927/2023**

CONTRATO: 12/2023
VALIDADE ENTRE: 10/03/2023 E 31/12/2023
DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/03/2023
CONTRATADA ATACADÃO MOTORS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Senador Melo
Viana, 287, Goiás

CIDADE/ESTADO:ARAGUARI/MG
CEP: 38.442-192
CNPJ 48.645.762/0001-71

OBJETO O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas motocicletas desta Autarquia, com o fornecimento e substituição de peças e acessórios, objetivando mantê-las em condições de uso para as atividades diárias a que se destinam e proporcionando a devida segurança ao condutor, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
1102 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

FICHA 1104- 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 34.600,00
(trinta e quatro mil e seiscentos reais)
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 10 de março de 2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2023–
PROCESSO 928/2023**

CONTRATO: 13/2023
VALIDADE ENTRE: 10/03/2023 E 31/12/2023
DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/03/2023
CONTRATADA EVALDO ANÍSIO DE LIMA -

ME
ENDEREÇO: Praça Nilo Tabuquini, 100,
Sala A, Centro

CIDADE/ESTADO:ARAGUARI/MG
CEP: 38.440-051
CNPJ 14.173.673/0001-58

OBJETO O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças e acessórios para as bicicletas da SAE, ao decorrer do ano de 2023, objetivando garantir o bom funcionamento e estado de conservação das mesmas, de forma a garantir a mobilidade e segurança dos funcionários que as utilizam, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
1102 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

FICHA 1104- 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 36.048,00
(trinta e seis mil e quarenta e oito reais)
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 10 de março de 2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2023–
PROCESSO 929/2023**

CONTRATO: 14/2023
VALIDADE ENTRE: 10/03/2023 E 31/12/2023
DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/03/2023
CONTRATADA NOÉ PEREIRA

59577568653
ENDEREÇO: AV. SENADOR MELO
VIANA, Nº 915, BAIRRO GOIÁS

CIDADE/ESTADO:ARAGUARI – MG
CEP: 38.442-192
CNPJ 29.367.758/0001-44

OBJETO O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa para prestação de serviços de borracharia nas viaturas da SAE, objetivando a manutenção dos pneus utilizados na frota de veículos desta Autarquia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
1111 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO
R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)

CLAUDIA
ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 10 de março de 2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2023–
PROCESSO 930/2023**

CONTRATO: 15/2023
VALIDADE ENTRE: 10/03/2023 E 31/12/2023
DATA ASSINATURA CONTRATO: 10/03/2023
CONTRATADA AVENIDA LUBRIFICANTES

- EIRELLI

ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº
590, BAIRRO PARAÍSO
CIDADE/ESTADO:ARAGUARI/MG
CEP: 38.445-072
CNPJ 16.909.331-0001-89

OBJETO O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa especializada na prestação dos Serviços de Lavagem e Higienização das viaturas da SAE, objetivando mantê-las devidamente limpas e em condições de uso nas atividades diárias a que se destinam, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA F I C H A
1111 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO
R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais)
CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 10 de março de 2023.

AVISO DE DISPENSA

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar Contratação na modalidade Dispensa de Licitação, de empresa especializada na confecção de alimentos (almoço e jantar), incluindo refrigerante, para atender os servidores escalados e/ou trabalhando em horários especiais para atender as urgências e emergências dos serviços. Ficam convocados à apresentação de proposta financeira todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas para atendimento ao inteiro teor do Objeto abaixo especificado, cujas propostas deverão ser encaminhadas para endereço via INTERNET e-mail licitasae@saearaguari.com.br, acompanhadas dos seguintes documentos: inscrição estadual ou municipal, CND conjunta INSS, Federal e União, CND FGTS, CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) e CNPJ, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis posteriores ao da publicação da presente convocação. Proposta enviada posteriormente ao prazo citado não será aceita visando o princípio da CELERIDADE na contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. Araguari- MG, 17 de março de 2023, Setor de Aquisição e Controle.

OBJETO:

Item	Descrição	Und	Qtde
1	MARMITEX GRANDE	Und	1.000
2	REFRIGERANTE DE 2 (DOIS) LITROS,		
VÁRIOS SABORES	Und	500	

FAEC

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL ESTIMADO: \$ 11.580,00 (Onze mil e quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 20 de março de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: RIBAMAR ARRUDA RIBEIRO PRODUÇÃO ARTÍSTICA, CNPJ: 16.697.046/0001-41, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE, PROFISSIONAL DO SETOR ATÍSTICO, RIBAMAR ARRUDA RIBEIRO, ATOR, DIRETOR, DRAMATURGO E SONOPLASTA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO A FARRA DO BOI BUMBÁ E OFICINA TEATRAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE ARAGUARI – “ FESTA” QUE OCORRERÁ DURANTE OS MÊS DE ABRIL DE 2023 COM APOIO DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 13 de março de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contratada: DANIEL DE SOUZA MAGELA 00168110113, CNPJ: 20.709.801/0001-38, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM METAL/AÇO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA OU COM COMPROVADA ATUAÇÃO CERTIFICADA NA ÁREA, PARA PROJEÇÃO, FABRICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DUAS RÉPLICAS DE LOCOMOTIVAS A SEREM INSTALADAS NA ROTATÓRIA DO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS SENADOR MELO VIANA E SÃO PAULO, E NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, PRÓXIMO AO ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA BR-050. VALOR TOTAL ESTIMADO: e R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 20 de março de 2023 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.

TERMO DE APOSTILAMENTO.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023
PROCESSO Nº 013/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO – 003/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023 – PROCESSO Nº 013/2023. O objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do PROCESSO Nº 013/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 003/, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PLÁSTICO ESPECIALIZADO NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM METAL/AÇO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA OU COM COMPROVADA ATUAÇÃO CERTIFICADA NA ÁREA, PARA PROJEÇÃO, FABRICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DUAS RÉPLICAS DE LOCOMOTIVAS A SEREM INSTALADAS NA ROTATÓRIA DO CRUZAMENTO DAS AVENIDAS SENADOR MELO VIANA E SÃO PAULO, E NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, PRÓXIMO

AO ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA BR-050. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA: 1200 - FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00

*Referência 2023

Araguari - MG, 17 de março de 2023.

Diogo Machado Cunha e Sousa
 PRESIDENTE DA FAEC

FAMEP

INTENÇÃO DE ADESÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO, do município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção de adesão a Ata de Registro de Preço nº 235/2022 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 046/2022 – Processo n.º 085/2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Araguari - MG, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017, que será realizada a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 235/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2022 - PROCESSO nº 085/2022, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO MARMITEX, PREPARADAS E BALANÇEADAS COM PESO MÍNIMO DE 700 GRS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ISOPOR COM 04 (QUATRO) DIVISÓRIAS COM TAMPA, SENDO QUE A SALADA DEVERÁ SER ACONDICIONADA SEPARADAMENTE. Ficha a ser utilizada: 1223 – D.O: 05.05.13.00.27.122.0002.02.2.015.3.3.90.30.00.00 - FONTE 1500. Araguari, 17 de março de 2023 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da FAMEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL - PAGAMENTO DE TAXA DE FILIAÇÃO E TAXA DE ANUIDADE DAS EQUIPES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO PARA A FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTSAL, PARA QUE AS MESMAS POSSAM DISPUTAR AS COMPETIÇÕES OFICIAIS DA MODALIDADE NO ANO DE 2023 - Dotação Orçamentária: 05.05.13.00.27.811.0019.01.2.122.3.3.90.39.00.00 Ficha: 1238 – Fonte: 1500; Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R\$ 4.490,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa reais). Araguari, 17 de março de 2023 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da FAMEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL - PAGAMENTO DA TAXA DE SEDIAMENTO PARA A FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL REFERENTE AO CAMPEONATO SULAMERICANO DE VOLEIBOL MASCULINO DE CLUBES 2023, QUE ESTÁ SENDO SEDIADO NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI – MG, ENTRE OS DIAS 15 A 19 DE MARÇO - Dotação Orçamentária: 05.05.13.00.27.811.0019.02.2.136.3.3.90.39.00.00, Ficha: 1248 – Fonte: 1500; Recursos não vinculados de Impostos. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Araguari, 17 de março de 2023 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da FAMEP.

CONSELHOS E COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO

O Conselho Municipal de Fomento – CMF, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 6.474, de 8 de dezembro de 2021 que “Institui a Política de Incentivo Fiscais e Estímulos Econômicos no Município de Araguari”, bem assim ao que dispõe o art. 2º

§§1º e 4º e art. 3º, inciso VII do Decreto Municipal nº 18, de 19 de janeiro de 2022.

Ainda, considerando a Ata da 14ª Reunião do Conselho Municipal de Fomento – CMF, da sessão ordinária do dia 16 de março de 2023, tendo como pauta:

1) Assinatura do contrato de doação com encargos com a pessoa jurídica MC Sorveteria Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.665.541/0001-06, referente ao Lote nº 6- A, da Quadra 18, situado nesta cidade, no Bairro Vieno, em Araguari-MG, inscrito na matrícula nº 68.577 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Araguari-MG;

2) Assinatura do contrato de doação com encargos com a pessoa jurídica RN Soluções Agroflorestais Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.293.127/0001-53, referente aos Lotes nº 01, nº 02 e nº 03, todos da quadra nº 05, no loteamento denominado Distrito Industrial de Araguari-MG, inscritos, respectivamente, nas matrículas de nº 75.379, 75.380 e 75.381, do Cartório de Registro Civil da Comarca de Araguari-MG;

3) Análise do pedido de anuência do Conselho Municipal de Fomento na transferência da escritura do imóvel doado com encargos, denominado “Praça do Cedro”, situado nesta cidade, no loteamento “Sibipiruna Park Residências”, inscrito na matrícula nº 62.429 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Araguari-MG, após o pagamento da contrapartida pela pessoa jurídica Escola Infantil e Fundamental Canadense Ltda, (nome fantasia: “Maple Bear”), inscrita no CNPJ nº 73.995.614/0001-63;

DELIBERA:


Art. 1º Fica aprovada a transferência da escritura do imóvel inscrito na matrícula nº 62.429 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Araguari-MG - doado com encargos à pessoa jurídica Escola Infantil e Fundamental Canadense Ltda, (nome fantasia: “Maple Bear”), conforme prevê o art. 8º, caput, da Lei Municipal nº 6.474/21.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE FOMENTO aprova, por unanimidade, a presente deliberação.

Araguari-MG, 16 de março de 2023.

Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Presidente do Conselho Municipal de Fomento



COMUNICADO IMPORTANTE

PARQUE DAS ÁGUAS

O PARQUE DAS ÁGUAS ESTÁ EM FASE FINAL DE CONSTRUÇÃO E PARA EVITAR POSSÍVEIS ACIDENTES, NÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA USO DA POPULAÇÃO